

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 00009/2018 – 00006/2018 Nº PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito às trez horas, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 01/2018, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E APOIO, CONTROLE DE CANCELAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli e os representantes das empresas licitantes do presente processo, sendo:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
25.011.361/0001-64 CARVALHO & GOMES EVENTOS LTDA - ME	8611660 RAQUEL RODRIGUES TERRA
26.706.015/0001-63 CNJK APOIO EIRELLI - ME	MG 15 673 344 CRISVER WILDEBRAND MASSARIN FE

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado a licitante, colheu a assinatura dos representantes presentes nos documentos para o credenciamento e no envelope de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A proposta apresentada atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que a representante legal da empresa presente, não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital, estando a mesma habilitada. A Pregoeira declarou então vencedora no presente certame a empresa: CARVALHO & GOMES EVENTOS LTDA - ME, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) - unitário e valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), ressaltando que o valor será registrado e poderá não ser contratado a quantidade total. Registre-se que a representante presente, não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco
Pregoeira

Cylvano Bornelli
Equipe de Apoio

Raquel Rodrigues Terra
CARVALHO & GOMES EVENTOS LTDA - ME

Crisver Wildebrand Massarim Ferreira
CNJK APOIO EIRELLI - ME